MUNICÍPIO DE ANGRA DO HEROÍSMO

1.º ADITAMENTO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº. 2/2008

Nos termos do artigo 74º e do n.º 5, do artigo 78.º, do Decreto-Lei nº. 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, é emitido, por despacho da Vereadora com competência delegada de 01.05.2023, o 1.º aditamento ao alvará de loteamento n.º 2/2008, que se encontra em nome de **António Augusto Vieira da Rocha**, do prédio sito na **Canada dos Folhadais**, freguesia de **São Pedro**, inscrito na matriz sob o artigo 460 e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 83.371**,** da respetiva freguesia. ----

A presente alteração foi apresentada por **Herança de António Augusto Vieira da Rocha**, com o contribuinte n.º 749302720, sem que tenha ocorrido oposição escrita dos titulares da maioria da área dos lotes constantes do alvará de loteamento n.º 2/2008, e aprovada por despacho de 21.04.2023, através da qual é alterada a 1.ª especificação ficando a mesma com a seguinte redação: ----------

1ª - O prédio com a área total de 2 798 m² será dividido em 2 lotes, numerados de 1 e 2, com as áreas, respetivamente, de 600 m² e 608 m², uma parcela com a área de 210 m² cedida ao município a integrar a via pública, uma parcela com 800 m2 a permanecer rústica e uma parcela com 580 m2 a desanexar deste loteamento e a anexar ao prédio inscrito na matriz predial sob o artigo n.º 1159, sendo que estas duas últimas parcelas provêm da parcela inicial a manter rústica com a área de 1380 m2. ----------

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei nº. 555/99, de 16 de dezembro, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro. ----------

Paços do Concelho, 11 de maio de 2023 ----------

A Vereadora com competência delegada,

_____

Fátima da Conceição Lobão Santos da Silveira Amorim

A Assistente Técnica,

_____

Lúcia de Fátima Melo Alves